

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 091, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Luiz Carlos Reis	Pedreiro	2022/2023	05/02/2024 a 27/02/2024 (vinte e três dias)
Marcio Odair Christ	Motorista	2023/2024	19/02/2024 a 04/03/2024 (quinze dias)
Rodrigo Ventura da Silva	Motorista	2021/2022	31/01/2024 a 08/02/2024 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício